



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Anúncio para atribuição de Bolsa

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para mestre, no âmbito do projeto SUSpENsE - Sustainable built Environment under Natural Hazards and Extreme Events (CENTRO-01-0145-FEDER-000006), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020), nas seguintes condições:

N.º de bolsas: 1

Tipo de Atividade: Realização de trabalhos analíticos de caracterização e análise de materiais pelas seguintes técnicas disponíveis na plataforma tecnológica TAIL-UC: Difração de Raios-X (XRD), Fluorescência de Raios-X (XRF), Microscopia Eletrónica (SEM), Microscopia de Força Atómica (AFM), Calorimetria de Varrimento Diferencial e Termogravimetria (DSC/TG), Criogenia, Magnetometria e Medição de Propriedades Físicas (estruturais, elétricas e magnéticas) a baixas temperaturas. Realização de tarefas de calibração e manutenção dos referidos equipamentos.

Financiamento: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020) e Receitas próprias da Universidade de Coimbra.

Destinatários da (s) bolsa (s): Mestres em Física ou Engenharia Física.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Plataforma tecnológica TAIL-UC, Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Duração da (s) Bolsa (s): 12 meses.

Renovação: Eventualmente renovável, por acordo entre as partes, não podendo ultrapassar a data de término do projeto.

Orientação Científica: Prof. Doutor João Manuel de Sá Campos Gil e Prof. Doutor José António de Carvalho Paixão

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a €980 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Im07
56_03

escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

Critérios de seleção e atribuição: Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

- (i) Experiência comprovada nas seguintes técnicas de análise de materiais: Difração de Raios-X (XRD), Fluorescência de Raios-X (XRF), Microscopia eletrónica (SEM), Microscopia de Força Atómica (AFM), Calorimetria de Varredura Diferencial e Termogravimetria (DSC/TG), Criogenia, Magnetometria e Medição de Propriedades Físicas a baixas temperaturas. (20%);
- (ii) Cartas de motivação e recomendação (10%);
- (iii) Mérito absoluto do curriculum vitae – (20%).

Formalização da candidatura: As candidaturas devem obrigatoriamente conter: carta de candidatura, Curriculum Vitae e outros elementos considerados relevantes.

Envio da candidatura: as candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, para: jap@fis.uc.pt com cópia mmrodrigues@dec.uc.pt; luiss@dec.uc.pt

Composição do júri de seleção: Professor Doutor João Manuel de Sá Campos Gil, Prof. Doutor José António de Carvalho Paixão e Profª Doutora Manuela Ramos Marques da Silva

Prazo para formalização da candidatura: 9 a 22 de maio de 2017

Data de Publicitação: 8-5-2017

Data limite de candidatura: 22-5-2017

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.